

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA/DA Nº 001/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para aquisição pneus e câmaras para frota de veículos tipo carros e motos, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos oficiais tipo carros e motos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, os quais estão relacionados na planilha anexa.

Considerando que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa garantir e viabilizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a realização deste processo de licitação, tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde, e se justifica, pela necessidade de substituir os pneus desgastados ou danificados, a fim de prevenir e garantir o perfeito funcionamento dos veículos, promovendo a segurança dos usuários e garantir que não haja a descontinuidade nos serviços, atendendo as necessidades da população, ressaltando, a importância de constar em cláusula contratual, que todos os pneus deverão ser novos e na sua lateral deverá estar gravado o selo do Inmetro, e não serão aceitos pneus recauchutados, remoldados, frisados e recondicionados, e todos os pneus fornecidos deverão ser fabricados com matéria de primeira linha, caso contrário serão devolvidos, e;

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não podendo o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja ratificada e encaminhada ao setor competente que formalizará o Processo Licitatório para aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos oficiais tipo carros e motos.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Iamax Prado Custódio  
Secretário Municipal de Saúde,  
Dec. 007/2019

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 071/2019.